



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 44/2025** do Poder Executivo, que: "Altera o Anexo I da Lei nº 5.185, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o estágio de estudantes nos órgãos do Poder Executivo, nos termos da Lei nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto de Lei nº 44/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que altera o Anexo I da Lei nº 5.185/2025 para atualizar os valores da bolsa-auxílio concedida aos estágios não obrigatórios, manifesta-se pela viabilidade e adequação da matéria.

A proposta, conforme justificado pelo Executivo, visa corrigir a defasagem existente nos valores atualmente praticados, garantindo proporcionalidade entre níveis de escolaridade e jornadas, além de assegurar a manutenção do auxílio-transporte. Destaca-se que a atualização atende à necessidade de valorização dos estudantes e à adequação às práticas de mercado, estimulando a participação nos programas de estágio e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelo Município.

Importa registrar que, de acordo com a justificativa e os demonstrativos orçamentários apresentados, a medida não implicará em aumento de despesa fora do previsto, pois será integralmente custeada pelas dotações orçamentárias já contempladas na Lei Orçamentária Anual vigente, inexistindo necessidade de abertura de créditos adicionais ou alteração de previsão de gasto. Assim, não há impacto negativo sobre o equilíbrio fiscal do Município.

Diante do exposto, este Relator opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 44/2025, por atender ao interesse público, estar em conformidade com a legislação orçamentária e fiscal, e não importar em mudança orçamentária que comprometa as metas fiscais estabelecidas.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de agosto de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer favorável do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 44 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião neste dia 12 de agosto de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR

